

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
PRAÇA OSMAR NOVAES, 700 CNPJ:45.135.043/0001-12

DECRETO Nº 1590 , DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 137 - 10.302.0010.2019.0000 ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... 150,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 147 - 08.244.0011.2020.0000 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL 750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 136 - 10.302.0010.2019.0000 ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... -900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBINÉIA, 12 de agosto de 2016

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL